

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL**

Portaria DA n.º 72 de 04 de novembro de 2025.

Define a gestão de contrato e designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de execução contratual

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Subsecretaria de Gestão Corporativa, diante das suas atribuições legais e nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto nº 68.220/2023.

DECIDE:

Artigo 1º - Nos termos do art.15 do Decreto nº 68.220/2023, designar os servidores adiante identificados para atuarem como fiscais do Contrato (CATI-SM) n.º 06/2025, que será firmado com a Empresa **ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** – CNPJ: **21.479.037/0001-14** conforme constam nos autos do Processo **007.00034883/2025-21** para a contratação de serviços contínuos destinados à produção de sementes e mudas, mediante o uso de técnicas preconizadas, operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades necessárias para a sua consecução, a serem executadas com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas Unidades da CATI Sementes e Mudas.

Fiscal Administrativo

1- Lilian Cerveira – RG: 32.510.810-9, Titular;
2- Daniela Munhoz – RG: 27.779.713-5, Suplente.

Fiscais Técnicos

Divisão de Produção Ataliba Leonel

1 – Braz Costa de Oliveira Júnior – RG: 33.914.881-0, Titular;
2 – Maria das Graças de Souza – RG: 19.682.933, Suplente.

Serviço de Produção de Sementes de Avaré

1- Jaime Rodrigues Caetano Júnior – RG: 10.979.050-9, Titular;
2- Sérgio Augusto Martins Faria – RG: 17.791.992-9, Suplente.

Serviço de Produção de Sementes de Fernandópolis

1- Flávio Sueo Tokuda – RG: 18.973.915-0, Titular;
2- José Roberto Bóis – RG: 12.630.460-9, Suplente.

Serviço de Produção de Sementes de Paraguaçu Paulista

1- Tainan Fadin de Oliveira – RG: 49.939.896-8, Titular;
2- Odinir Liberati Vieira – RG: 9.536.189-3, Suplente.

Serviço de Produção de Mudas de Itaberá

1- Ricardo Cintra Rieckmann – RG: 35.270.084-1, Titular;
2- Fernando Alves Nunes – RG: 32.216.692-5, Suplente.

Serviço de Produção de Mudas de Marília

1- Eduardo Gazola – RG: 33.125.982-5, Titular;
2- Nelson Escobar – RG: 9.045.414-5, Suplente

Serviço de Produção de Mudas de Pederneiras

1- Fernando Alves Nunes – RG: 32.216.692-5, Titular
2- Thiago Ticianelli Arantes – RG: 21.172.700-3, Suplente

Serviço de Produção de Mudas de São Bento do Sapucaí

1- Anderson Tatsuo Watanabe – RG: 26.128.573-7, Titular;
2- Raphael Delelmo Toigo Lavagnini – RG: 54.284.305-5, Suplente.

Serviço de Produção de Mudas de Tietê

1- Walkíria Maria Nicolosi Cursi – RG: 15.751.654-4, Titular;
2- Hugo José Tozze Júnior – RG: 29.653.998-3, Suplente.

Artigo 2º - Caberá aos fiscais que trata o artigo 1º desta Portaria as atribuições previstas nos artigos 17 a 19 do Decreto nº 68.220/2023.

Parágrafo Único – Sem prejuízo do disposto no “caput” deste artigo caberá ainda aos fiscais as atribuições previstas nos incisos II a IV do art. 16 do Decreto nº 68.220/2023.

Artigo 3º - As atribuições previstas no art. 16 do Decreto nº 68.220/2023, exceto os incisos II a IV, serão exercidas, com o auxílio dos fiscais, pela Divisão de Apoio à Gestão de Contratos, da Coordenadoria de Suprimentos e Gestão de Contratos, da Diretoria de Administração.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA 6 - IP****COMUNICADO, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Comunicado Edital – Divisão de Administração Integrada 6 –(PESCA)

Processo SAA nº 007.00012086/2025-92- Pregão Eletrônico IP nº: 90002/2025

A Secretaria de Agricultura comunica que se encontra aberta no INSTITUTO DE PESCA, PREGÃO ELETRÔNICO IP 90002/2025, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Vigilância e Segurança Patrimonial, pelo período de 30 (trinta) meses, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será na data de 18/11/2025, horário 09:00 horas, no sítio www.gov.br/compras. Informações para consulta do edital no Divisão de Administração Integrada 6 –(PESCA), pelo e-mail -suprimentosagricultura@sp.gov.br.

SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA**DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA****DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO****COMUNICADO, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

Notificação:

Auto de Infração nº 2138-123-2025 de 13/10/2025.

SEI: 007.00040439/2025-44

O Chefe do Departamento Regional de Defesa Agropecuária de São Jose do Rio Preto, fundamentado no art. 53, do Decreto 45.781/2001 (Art. 16, I da Lei 10.670/2000), notifica o Sr. LUCAS CLAUDINO CARDOSO, CPF-714.108.561-00, Produtor rural do Estabelecimento CHACARA SÃO BENEDITO I, Município de MONTE APRAZIVEL-SP, Bairro Zona Rural, Residente na Rua Alameda Florença - s/nº. Cond. Residencial Granville, CEP:74.366-028, no Município de Goiânia - GO, da autuação constante do Auto de Infração nº. 2138-123-2025 de 13/10/2025, Item IV- proprietário movimentar ou

transferir animais sem documentos (cc art.13, VIII),que o Chefe de Departamento aplica a penalidade de multa imposta correspondente a 278 (duzentos setenta oito), animais (Bovinos), o notificado tem prazo de 15 dias a partir desta publicação para apresentar DEFESA dirigida ao Chefe de Divisão da Divisão de Defesa Sanitária Animal, da Defesa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, pelo endereço de E-mail " eda.sjrp@sp.gov.br ", ou no Departamento Regional de Defesa Agropecuária de São Jose do Rio Preto, localizado na Rua Amália de Vasconcelos Augusto, 542, Jd. São Marcos - CEP 15.081-450 - São Jose do Rio Preto - SP.

Notificação:

Auto de Infração nº 2138-125-2025 de 07/10/2025.

SEI: 007.00041194/2025-72

O Chefe do Departamento Regional de Defesa Agropecuária de São Jose do Rio Preto, fundamentado no art. 53, do Decreto 45.781/2001 (Art. 16, I da Lei 10.670/2000), notifica o Sr. LUCAS CLAUDINO CARDOSO, CPF-714.108.561-00, Produtor rural do Estabelecimento CHACARA SÃO BENEDITO I, Município de MONTE APRAZIVEL-SP, Bairro Zona Rural, Residente na Rua Alameda Florença - s/nº. Cond. Residencial Granville, CEP:74.366-028, no Município de Goiânia - GO, da autuação constante do Auto de Infração nº.2138-125-2025 de 07/10/2025, Item IV- proprietário movimentar ou transferir animais sem documentos (cc art.13, VIII), que o Chefe de Departamento aplica a penalidade de multa imposta correspondente a 450 (quatrocentos cinquenta), animais (Bovinos), o notificado tem prazo de 15 dias a partir desta publicação para apresentar DEFESA dirigida ao Chefe de Divisão da Divisão de Defesa Sanitária Animal, da Defesa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento pelo endereço de E-mail " eda.sjrp@sp.gov.br ", ou no Departamento Regional de Defesa Agropecuária de São Jose do Rio Preto, localizado na Rua Amália de Vasconcelos Augusto, 542, Jd. São Marcos - CEP 15.081-450 - São Jose do Rio Preto - SP.

Notificação:

Auto de Infração nº 2055-0016-2025.

SEI: 007.00039649/2025-90

O Chefe do Departamento Regional de Defesa Agropecuária de São Jose do Rio Preto, fundamentado no art. 53, do Decreto 45.781/2001 (Art. 16, I da Lei 10.670/2000), notifica o Sr. MARCOS ANTONIO SEADE GUERRA, CPF-0213.528.461-02, Produtor rural do Estabelecimento SITIO CENTRAL REPROGENEX, Município de MONTE APRAZIVEL-SP, Bairro Zona Rural, Residente na Av. Miguel Dhama , nº 1717, Residencial Gaiotas II, CEP: 15.063-051, no Município de São José do Rio Preto - SP, da autuação constante do Auto de Infração nº. 2138-125-2025 de 29/09/2025, Item IV- proprietário movimentar ou transferir animais sem documentos (cc art.13, VIII), que o Chefe de Departamento aplica a penalidade de multa imposta correspondente a 01 (um), animal (Bovinos), o notificado tem prazo de 15 dias a partir desta publicação para apresentar DEFESA dirigida ao Chefe de Divisão da Divisão de Defesa Sanitária Animal, da Defesa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, pelo endereço de E-mail " eda.sjrp@sp.gov.br ", ou no Departamento Regional de Defesa Agropecuária de São Jose do Rio Preto, localizado na Rua Amália de Vasconcelos Augusto, 542, Jd. São Marcos - CEP 15.081-450 - São Jose do Rio Preto - SP.

FUNDAÇÃO INST DE TERRAS DO ESTADO DE SPAULO JOSÉ GOMES DA SILVA**DESPACHO: TERMO DE ATUALIZAÇÃO DE TITULARIDADE Nº194/2025 DE 24/10/2025**

Nº do Processo: 163.00005121/2024-89

Interessado: MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, JOSE ANTONIO DA SILVA

Assunto: Gestão Administrativa Lote Rural 07, Assentamento Capão Alto, Município de Itapetininga-SP.

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESPnº 131, de 09 de novembro de 2018, e nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, considerando o FALECIMENTO dos beneficiários José Antonio da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.602.258 SSP/SP e CPF nº 834.847.528-15 e Maria Aparecida Rodrigues da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.602.442 SSP/SP e CPF nº 110.682.418-02 e, os documentos acostados ao processo SEI nº 163.00005121/2024-89, DEFERE o pedido de transferência de titularidade em favor dos agregados da composição familiar do falecido titular Srs ELISABETE Rosolen da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.934.601-X SSP/SP e CPF nº 062.684.948-90 e Elson Rodrigues da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.076.105-9 SSP/SP e CPF nº 034.348.798-54 04 e, em consequência, REVOGA o Termo de Permissão de Uso n.º 0018-0007/2009, referente ao lote rural nº 007, do Assentamento Capão Alto, Município de Itapetininga/SP, e DETERMINA a expedição de Termo de Permissão de Uso em favor dos novos titulares.

DESPACHO: TERMO DE ATUALIZAÇÃO DE TITULARIDADE Nº 212/2025 DE 24/10/2025

Nº do Processo: 163.00004099/2024-50

Interessado: DALVA LUIZ DOS SANTOS

Assunto: Gestão Administrativa do lote nº 02, Quadra P, Setor III, Gleba XV de Novembro, Rosana-SP

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP nº 131, de 09 de novembro de 2018, e nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, DEFERE o pedido de transferência de titularidade do lote rural nº 02, quadra P, setor III, do Assentamento Gleba XV de Novembro, Município de Rosana/SP objeto do Processo SEI - 163.00004099/2024-50, formulado pelo(as) beneficiário(as) DALVA LUIZ DOS SANTOS, brasileiro(a), casado(a), trabalhador(a) rural, portador(a) do RG 33.977.022-3 SSP/SP e CPF nº 339.050.958-58, para SALETE GOMES DOS SANTOS, brasileiro(a), solteira(a), trabalhador(a) rural, portador(a) do RG

45.316.465-1 SSP/SP e CPF nº 329.462.778-52 e em consequência e em consequência, REVOGA o Termo de Autorização/Permissão e DETERMINA a expedição de Termo de Permissão de Uso em favor do(s) novos titular(es), devendo constar da sua composição familiar os beneficiário(s) requerente(s).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****EXTRATO DE CONTRATO 144/2025 , DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO: 136.00139036/2025-21

PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 069/2025 DE 12/02/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 90010/2025

CONTRATO: 144/2025

CONTRATANTE: C.E.E.T. “Paula Souza”

CONTRATADA: CEK INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 00.949.640/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO DE MULTIMÍDIA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.860,00 (SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS

ELEMENTO ECONÔMICO: 449052

UNIDADE: DIVERSAS UNIDADES

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025

Anexo(s):

[Contrato 144-2025 Projetor de Multimidia - AEC.pdf](#)

EXTRATO DE CONTRATO 147/2025, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO: 136.00145879/2025-67

PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 240/2025 DE 24/06/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO 90065/2024 - PRODESP

CONTRATO: 147/2025

CONTRATANTE: C.E.E.T. “Paula Souza”

CONTRATADA: JEYTECH INDUSTRIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA – CNPJ 71.985.014/0001-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE RECARGA MOVEI

VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS

ELEMENTO ECONÔMICO: 449052

UNIDADE: DIVERSAS UNIDADES

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025

Anexo(s):

[Contrato 147 - PLATAFORMA - AEC.pdf](#)

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE**PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 4738, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Prorroga o período para as inscrições de candidatos no Processo Seletivo Vestibular, do 1º semestre de 2026, das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a presente PORTARIA:

Artigo 1º - Fica prorrogado até as 20h do dia 14 de novembro de 2025, o período para as inscrições eletrônicas de candidatos ao Processo Seletivo-Vestibular, do 1º semestre de 2026, das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, estabelecido pela Portaria CEETEPS-PRESIDÊNCIA nº 4651, de 11 de setembro de 2025, publicada em 12 de setembro de 2025, bem como os demais procedimentos decorrentes, previstos anteriormente para até o dia 07 de novembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI: 136.00114217/2025-45)

Clóvis de Souza Dias

Presidente

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 4009/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/06/2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos e, se for o caso, setoriais para os contratos firmados sob o âmbito de atuação da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Geral.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto n.º 68.220/2023, ficam designados, para o oportuno contrato, pertinente ao Processo Eletrônico nº 90013/2025, objeto: Bebedouro Elétrico Industrial, Ata de Registro de Preço nº 001/2025, os seguintes agentes públicos:

a. Gestor do contrato:

EDGAR FERMINO LIMA

CPF 223.140.048-09

Serviço de Gestão de Aquisição e Recebíveis

b. Substituto do Gestor do contrato:

ROSEMEIRE DE OLIVEIRA

CPF 089.853.318-09

Serviço de Gestão de Aquisição e Recebíveis